

Ata de Reunião
COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI
EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO
DATA: 14/08/2025

Local: Sala de reuniões ASSAD, 8º andar, 828

Horário: 10h às 12h

Participantes: Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Tania Gomes Ribeiro de Moraes (OUVIR), Marcos de Souza Guimarães (COGER), Kamilla Ramalho da Silva (CE). Participantes Convidados: Márcia Alves Figueiredo (APSD).

Pauta:

1. Monitoramento do Plano de Integridade 2024-2027 – pedidos de prorrogação de prazo para entrega:
 - AM04 (Criar rotina para atualização dos conteúdos afetos à Transparência Ativa no site do Ministério - para dez/25) – USI e OUVIR;
 - AM06 (Instituir normas e procedimentos para a concessão e a revogação de acesso aos ativos digitais de informação, para casos de cadastro, movimentação e desligamento de colaboradores – para dez/25) – GSI/MME, CSIC, STI e SPOA;
 - AM15 (Estabelecer política de gestão de registros de auditoria (logs) das operações sobre informações corporativas mantidas em meio digital – para dez/25) – GSI/MME, CSIC e STI;
 - AM25 (Atualizar a Portaria sobre tratamento de denúncias – para dez/25) – OUVIR;
 - AM34 (Estabelecer procedimentos com vistas a obrigatoriedade de restrição de acesso às atividades expostas à ocorrência de conflito de interesses – para dez/25) - SNEE;
 - AM37 (Implementar controle de autorização de acesso a dados restritos, com vistas a evitar divulgação ou uso desses dados ou informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiros, obtidas em razão das atividades exercidas pelo agente público – para dez/25) - SNTEP;
 - CC09 (Estruturar capacitação de equipes em gestão de riscos – para set/25) – SGEP e USI;
2. Assuntos Gerais.

ABERTURA

Realizou-se a 11ª reunião do Comitê Técnico de Integridade - CTI do Ministério de Minas e Energia - MME, sob a coordenação do Chefe da Assessoria Especial de Conformidade, Integridade e Controle Interno - AECI, Sr. Wagner Ferreira, com o comparecimento dos participantes conforme lista de presença. O Coordenador procedeu à abertura dos trabalhos, conforme a pauta e, diante do conteúdo do item 1 (prorrogação de prazo para entrega de ações), o que foi aceito por todos.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Monitoramento do Plano de Integridade 2024-2027 - pedidos de prorrogação de prazo para entrega das ações: AM04 (Criar rotina para atualização dos conteúdos afetos à Transparência Ativa no site do Ministério - para dez/25) – USI e OUVIR; AM06 (Instituir normas e procedimentos para a concessão e a revogação de acesso aos ativos digitais de informação, para casos de cadastro, movimentação e desligamento de colaboradores – para dez/25) – GSI/MME, CSIC, STI e SPOA; AM15 (Estabelecer política de gestão de registros de auditoria (logs) das operações sobre informações corporativas mantidas em meio digital – para dez/25) – GSI/MME, CSIC e STI; AM25 (Atualizar a Portaria sobre tratamento de denúncias – para dez/25) – OUVIR; AM34 (Estabelecer procedimentos com vistas a obrigatoriedade de restrição de acesso às atividades expostas à ocorrência de conflito de interesses – para dez/25) - SNEE; AM37 (Implementar controle de autorização de acesso a dados restritos, com vistas a evitar divulgação ou uso desses dados ou informações privilegiadas, em proveito próprio ou de terceiros, obtidas em razão das atividades exercidas pelo agente público – para dez/25) - SNTep; CC09 (Estruturar capacitação de equipes em gestão de riscos – para set/25) – SGEP e USI.

O Coordenador do CTI informou sobre a necessidade de prorrogação dos prazos das entregas constantes desse item, com base nas justificativas e evidências encaminhadas pelas respectivas áreas responsáveis.

Após a exposição, os membros concordaram com as propostas apresentadas e deliberaram pela prorrogação dos prazos de implementação das entregas AM04, AM06, AM15, AM25, AM34 e AM37 até dezembro de 2025, bem como a prorrogação do prazo de implementação da entrega CC09 até setembro de 2025. Com isso, as alterações passam a compor a versão 2.3 do Plano.

2. Assuntos Gerais.

Em relação ao Plano Setorial de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, foi sugerido por representante da APSD a alteração na redação da Ação 4 do referido Plano, nos seguintes termos: Ação 4: Implementação do Plano de Diversidade, Equidade e Inclusão - alterar para: Propor e realizar as ações do Programa com revisão anual para garantir a execução e efetividade das diretrizes. A mudança foi solicitada considerando-se que o Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão já está implementado, por meio da Portaria 786/GM/MME, de 6/5/2024. A Alteração da redação foi aprovada pelos membros.

Ainda no que se refere ao Plano Setorial de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, deliberou-se também quanto à dilação de prazo para a entrega associada à Ação 12, nos seguintes termos: Ação 12: Divulgação da Semana de Mobilização para Prevenção e Combate ao Assédio e a Discriminação - solicitada dilação de prazo para set/2025, a qual foi aprovada pelos membros.

Foi apresentado pelo Sr. Corregedor o Manual Interno de Procedimentos Correcionais e Administrativos, o qual consolida diretrizes e orientações a serem observadas no âmbito da

Unidade Setorial de Correição, com vistas à padronização das ações desenvolvidas e à promoção de maior consistência, eficiência e segurança jurídica na condução dos trabalhos.